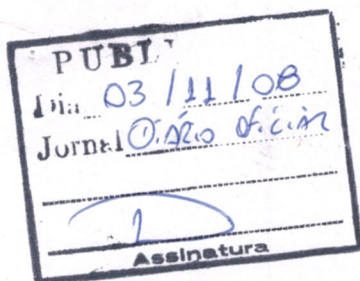




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



LEI N° 449/2008 de 31 de outubro de 2008.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO AS ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA, FIRMAR CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Empresa Frango Bello as áreas de terras denominadas "Acesso ao Frigorífico, conforme abaixo especificado":

I - FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II, com a área de **46,9876 ha** (quarenta e seis hectares noventa e oito ares e setenta e seis centiares), situada no Município e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, objeto da Matrícula n° 202, Livro n° 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí MS, onde será desmembrado e doado ao Município, a área de acesso, conforme menciona o Memorial na pg 2 e o croqui anexo.

Parágrafo Único - Segue em anexo, cópia do croqui e memorial das área mencionada no inciso deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - As áreas citadas no artigo anterior, destinam-se à regularização de via pública de acesso a Indústria em comento e áreas vizinhas.

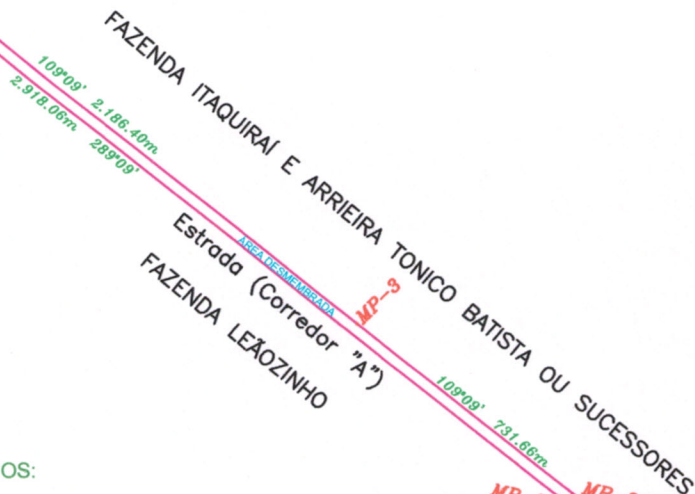
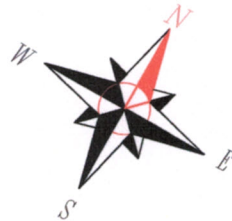
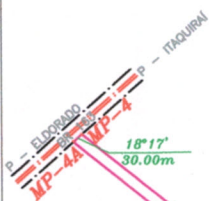
Art. 3º - Para fins de pavimentação da área incorporada ao Patrimônio Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com o Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º - Para o pleno atendimento dos dispositivos legais desta Lei fica permitido ao Poder Executivo proceder a abertura de créditos especiais e adicionais nos moldes da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS., 31 de outubro de 2008.

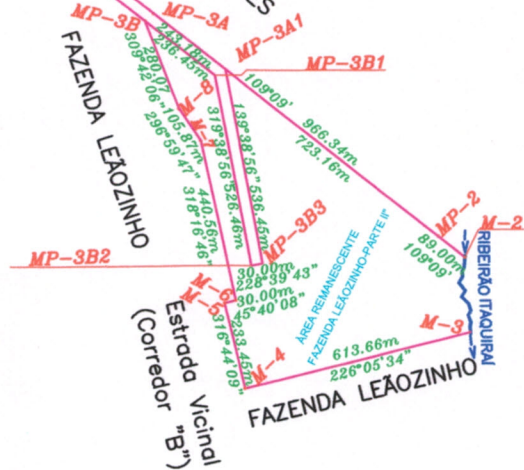
Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



DE ACORDO DOS PROPRIETÁRIOS:

ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA.
 CNPJ 08.201.770/0001-04
 pp. Lauri Francisco Paludo
 CPF/MF 296.884.269-20

ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA.
 CNPJ 08.201.770/0001-04
 pp. Airton José Bieuz
 CPF/MF 402.621.709-49



* OBS PLANTA TOPOGRÁFICA ELABORADA COM OS DADOS CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 202.

PLANTA TOPOGRÁFICA DO **DESMEMBRAMENTO**
 DA "FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II", SITUADA
 NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAQUIRAÍ,
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

3º TABELIONATO
 3º TABELIONATO

Roberto Carlos Priesnitz
 Eng.º Agrícola - CREA PR-28351/D
 Visto 9907 CREA-MS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA REMANESCENTE	36,0422 ha
ÁREA DESMEMBRADA	10,9454 ha
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	46,9876 ha

Desenho LIGABUE	Escala 1 : 20.000	Arquivo "FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II"
---------------------------	-----------------------------	---

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel "**FAZENDA LEÃOZINHO – PARTE II**", com a área de **46,9876 ha** (quarenta e seis hectares noventa e oito ares e setenta e seis centiares), situada no Município e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, objeto da Matrícula n.º 202, Livro n.º 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis daquela Comarca, dando origem aos imóveis que seguem.

"FAZENDA LEÃOZINHO – PARTE II – REMANESCENTE", oriunda do **desmembramento** da "**FAZENDA LEÃOZINHO – PARTE II**", com a área de **36,0422 ha** (trinta e seis hectares quatro ares e vinte e dois centiares), situada no Município e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES – DESCRIÇÃO:

Inicia no marco M-3, cravado à margem esquerda do Ribeirão Itaquiraí; deste marco segue na direção sul por uma linha seca e reta numa distância de 613,66 metros com azimute de 226°05'24" até o marco M-4 cravado na margem esquerda de uma estrada vicinal (corredor "B"); deste marco segue pelo corredor "B" em direção noroeste numa distância de 233,45 metros com azimute de 316°44'09" até o marco M-5; deste marco segue em direção nordeste numa distância de 30,00 metros com azimute 45°40'08" até o marco M-6; deste marco segue em direção noroeste numa distância de 440,56 metros com azimute 318°16'46" até o marco M-7; deste marco segue em direção noroeste numa distância de 105,87 metros com azimute 296°59'47" até o marco M-8; deste marco segue em direção noroeste numa distância de 280,07 metros com azimute 309°42'06" até o marco MP-3B; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 236,45 metros com azimute 109°09'00" até o marco MP-3B1; deste marco segue em direção sudeste numa distância de 526,46 metros com azimute 139°38'56" até o marco MP-3B2; deste marco segue em direção nordeste numa distância de 30,00 metros com azimute 48°39'43" até o marco MP-3B3; deste marco segue em direção noroeste numa distância de 536,45 metros com azimute 319°38'56" até o marco MP-3A1; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 723,16 metros com azimute 109°09'00" até o marco MP-2 cravado na margem do Arroio Fundo; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 89,00 metros com azimute 109°09'00" até alcançar o marco M-2 cravado à margem esquerda do Ribeirão Itaquiraí; deste marco segue pela margem esquerda do Ribeirão Itaquiraí, águas abaixo, numa distância de 227,35 metros até alcançar o marco M-3 ponto inicial deste perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

- Ao **NORDESTE** — Com a Fazenda Itaquiraí e Arriera Tonico Batista ou sucessores, com o Ribeirão Itaquiraí e com a "Fazenda Leãozinho – Parte II – Desmembrada";
- Ao **SUDESTE** — Com a Fazenda Leãozinho;
- Ao **SUDOESTE** — Com a "Fazenda Leãozinho – Parte II – Desmembrada" e com a Fazenda Leãozinho;
- Ao **NOROESTE** — Com a "Fazenda Leãozinho – Parte II – Desmembrada" e com a Rodovia BR-163.

“FAZENDA LEÃOZINHO – PARTE II – DESMEMBRADA”, oriunda do **desmembramento** da “FAZENDA LEÃOZINHO – PARTE II”, com a área de **10,9454 ha** (dez hectares noventa e quatro ares e cinquenta e quatro centiares), situada no Município e Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES – DESCRIÇÃO:

Inicia no marco MP-3B, cravado à margem esquerda da estrada (corredor “A”) que segue em direção à Rodovia BR-163; deste marco segue na direção noroeste numa distância de 2.918,06 metros com azimute 340°51’00” até o marco MP4A, cravado à margem esquerda da Rodovia BR-163; deste marco segue na direção nordeste numa distância de 30,00 metros com azimute 18°17’00” até o marco MP-4 cravado na mesma margem da Rodovia BR-163; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 2.186,40 metros com azimute 109°09’00” até o marco MP-3; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 731,66 metros com azimute 109°09’00” até alcançar o marco MP-3A; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 243,18 metros com azimute 109°09’00” até alcançar o marco MP-3A1; deste marco segue na direção sudeste numa distância de 536,56 metros com azimute 139°38’56” até alcançar o marco MP-3B3; deste marco segue na direção sudoeste numa distância de 30,00 metros com azimute 228°39’43” até o marco MP-3B2; deste marco segue na direção noroeste numa distância de 526,46 metros com azimute 319°38’56” até alcançar o marco MP-3B1; deste marco segue na direção noroeste numa distância de 236,45 metros com azimute 289°09’00” até alcançar o marco MP-3B ponto inicial deste perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

- Ao **NORDESTE** — Com a Fazenda Itaquiraí e Arriera Tonico Batista ou sucessores e com a “Fazenda Leãozinho – Parte II – Remanescente”;
- Ao **SUDESTE** — Com a “Fazenda Leãozinho – Parte II – Remanescente”;
- Ao **SUDOESTE** — Com a “Fazenda Leãozinho – Parte II – Remanescente” e com a Fazenda Leãozinho;
- Ao **NOROESTE** — Com a Rodovia BR-163.

Itaquiraí (MS), 17 de Outubro de 2008.



3º TABELIONATO DE NOTAS “BARÃO”
Sérgio Pazzoti Laurindo - Tabelião
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR Fone: (45) 3277-1177
www.cartoriobarao.com.br / cartorio@cartoriobarao.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ROBERTO CARLOS PRIESNITZ**. (CN 11.63.4). Dou fé. *0008* 640647. Toledo, **27 de outubro de 2008**

Em Teste da Verdade

Marinalva Perin Schling

Auxiliar Notarial



Roberto Carlos Priesnitz
Eng.º Agrícola – CREA PR-28351/D
Visto 9907 CREA-MS
ART 11062954 CREA-MS, de 17/10/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo

CEP 79010-480 Campo Grande-MS

Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112

Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11062954

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
ROBERTO CARLOS PRIESNITZ - Engenheiro Agrícola 3. N° REGISTRO-VISTO
PR28351D-9907

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL 5. TELEFONE
AVENIDA MARIPÁ, 5722 JARDIM LA SALLE TOLEDO/PR 4530552353

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA 7. N° REGISTRO 8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE 10. CPF OU CNPJ
ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA 08.201.770/0001-04

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE 13. CEP 14. TELEFONE
ITAQUIRAÍ/MS 79.965-000 6784140919

15. NOME DO PROPRIETÁRIO 16. CPF OU CNPJ 17. TELEFONE
ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA 08.201.770/0001-04 6784140919

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II ZONA RURAL

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO 20. CEP 21. TELEFONE
ITAQUIRAÍ/MS 79.965-000 6784140919

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART 23. TIPO DE REGISTRO 24. TIPO ART
AGRONOMIA **NORMAL** **SERVIÇO**

25. VÍNCULO 26. PARTICIPAÇÃO 27. VINCULADA A ART N° DO PROFISSIONAL/N° REGISTRO
AUTÔNOMO **INDIVIDUAL** /

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
53 EXECUÇÃO	H1690 TOPOGRAFIA PARA FINS RURAIS	1 ATUACAO	4.698,7600	4 HECTARE
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
 DESMEMBRAMENTO DA "FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II", DANDO ORIGEM À:
 "FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II - REMANESCENTE", COM ÁREA DE 36,0422 HA.
 "FAZENDA LEÃOZINHO - PARTE II - DESMEMBRADA", COM ÁREA DE 10,9454 HA.

29. ENTIDADE DE CLASSE

AEAGRAN - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados

30. VALOR DO CONTRATO 450,00 31. VALOR DOS HONORÁRIOS 450,00 32. TAXA A RECOLHER 30,00

LOCAL E DATA
TOLEDO/PR
17/10/2008

Declaro como verdadeiras as informações acima

PROFISSIONAL
 CPF: 483.576.699-72

CONTRATANTE
 CPF/CNPJ: 08.201.770/0001-04

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

Pagável nos CORREIOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS e REDE CONTA FÁCIL AUTORIZADA. 8668000000 6 30001541752 4 08120001480 1 70011062954 5
 Importante: Para baixa deve ser apresentada da primeira via assinada no verso Autenticação Mecânica
 pelo profissional e contratante ao CREA-MS

Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART junto ao CREA-MS
 [1* via CREA-MS] - [2* via Profissional] - [3* via Contratante] - [4* via Obra/Serviço] - [5* via Prefeitura/Outros Órgãos]
 ...recorte abaixo...

8668000000 6 30001541752 4 08120001480 1 70011062954 5 Engenheiro Agrícola
 ROBERTO CARLOS PRIESNITZ
 N° ART: 11062954 valor: 30,00
 Autenticação Mecânica

